

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 15 de julho de 2019.

À
JOULE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Rua Maraca, n. 306, Qd. 161, Lt. 9/12, Galpão 01, Santa Genoveva, CEP: 74.670-630

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, neste ato representado por sua Diretoria Operacional, vem, por meio da presente, informar o seguinte.

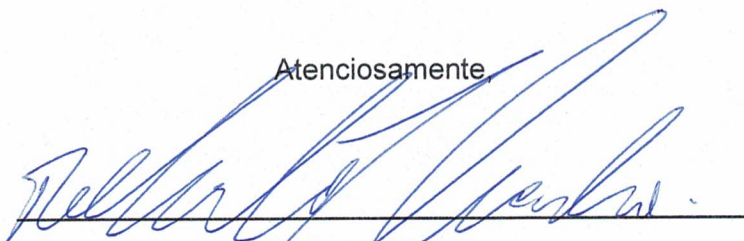
Como se sabe, o **IBGH** firmou com esta prestadora de serviços contrato para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão 1095/2018 –SEL.

A vigência do referido contrato refere-se ao período de 16/04/2019 à 15/07/2019.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente informamos que o contrato não será objeto de prorrogação, sendo que após o último dia de vigência o mesmo será considerado rescindido de pleno direito.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Atenciosamente,



Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Roberto Leandro de Carvalho Garcia
Diretor Operacional
Instituto Brasileiro de
Gestão Hospitalar - IBGH